

COMUNICADO - ENTREGA DOS TÍTULOS

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO ACRE – SESC-DR/AC, através da Comissão do Processo Seletivo SESC-DR/AC nº 001/2023, de 13/01/2023, **COMUNICA a importância do cumprimento dos itens abaixo**, conforme previsto em Edital:

3. DA COMPOSIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, conforme abaixo:
- 1ª Etapa: Análise Curricular;
 - 2ª Etapa: Entrevista Técnica e Comportamental;
- 3.2 **1ª ETAPA – Análise curricular – Eliminatória e Classificatória:** Análise dos currículos recebidos para verificar a adequação dos candidatos ao perfil exigido, onde será verificado: Escolaridade, Experiência Profissional, Capacitação Profissional, conforme quadro do item 3.3.
- 3.2.1 **Impreterivelmente no dia 24/01/2023 (das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min - horário local - Acre)**, os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas, deverão entregar os documentos de comprovação dos títulos (cópias dos certificados de conclusão de escolaridade, certificados de conclusão de Graduação/Pós-Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado, cursos de capacitação profissional e comprovante de experiência para o cargo) em **envelopes lacrados e identificados (número do processo, nome do candidato e função pretendida)** na Unidade de Xapuri, situada na Rodovia Ac - 24 de Janeiro, S/N, Estrada da Variante, os seguintes documentos comprobatórios.
- a) **Titulação** - Documentos de comprovação dos títulos (cópias dos certificados de conclusão de escolaridade, certificados de conclusão de Graduação/Pós-Graduação/Especialização/Mestrado/Doutorado) – observar quadro item 3.3.
 - b) **Experiência Profissional** - Observar quadro item 3.3.
 - c) **Cursos de Capacitação** - Observar quadro item 3.3.
 - d) Cópia de documento oficial com foto.
- 3.2.2 **Serão eliminados os candidatos que não pontuarem na prova de títulos.**
- 3.2.3 A etapa da análise curricular terá pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.
- 3.2.4 **Não serão atribuídos pontos aos cursos que não sejam relacionados à função pleiteada.**
- 3.2.5 Aos cursos em que a carga horária não estiver especificada no certificado/ declaração/certidão não serão considerados como válidos.
- 3.2.6 Sob hipótese alguma serão aceitas comprovação de exercício profissional fora dos padrões especificados no quadro abaixo, do item 3.3.

Rio Branco (AC), 23 de janeiro de 2023.

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO